



MARIALVA

Câmara aprova parecer do TCE sobre contas de 2013 do prefeito Deca

27 de setembro de 2017

Data	Fonte	Crédito da Imagem
27 de setembro de 2017	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

A Câmara Municipal de Marialva manteve o parecer prévio pela aprovação com ressalvas das contas do então prefeito Edgar Silvestre (Deca) referente ao exercício de 2013.

Na avaliação feita pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR), foram apontadas três ressalvas, a primeira com relação ao índice de despesa com pessoal durante o primeiro quadrimestre do ano, a segunda sobre a falta de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial e a última dispõe sobre as funções técnicas da contabilidade realizadas de forma contrária ao Prejulgado nº 6.

O Decreto Legislativo (1/2017) foi discutido durante a sessão desta segunda-feira (25) e recebeu unanimidade de votos.

As informações constam no Acórdão nº 260/17 e os documentos do processo estarão disponíveis no site do TCE-PR até o dia 24 de outubro para exame e apreciação de qualquer contribuinte/cidadão, o qual poderá questionar a legitimidade das contas.

Para ter acesso siga as instruções abaixo:

- Acesse o site do tribunal em www.tce.pr.gov.br
- Clique na opção "Portal e-Contas Paraná" no menu à esquerda
- Selecione a opção "Cópia de Autos Digitais"
- Indique o número do processo: 267810/14
- Indique o número do CNPJ da Câmara: 77.924.678/0001-95
- Clique em "Exibir Cópia"